



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência (providências finais)**

Destino: **URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.001495/2024-13**

Interessado: **MOHAMED OMAR ALMAHDI HAMRUNI**

1. Nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017, NOTIFICO na presente data, MOHAMED OMAR ALMAHDI HAMRUNI, Registro Nacional Migratório nº F079878-K, nacional de LIBIA, nascido em 03/11/1988, filho(a) de OMAR ALMAHDI HAMRUNI e KARIMA MOHAMMED MESHRAZI, a regularizar sua situação migratória ou a deixar o país voluntariamente no prazo de 60(sessenta) dias, a partir da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO.
2. A interessada fica também notificado a DEVOLVER a Carteira Nacional de Registro Migratório em uma unidade da Polícia Federal, em consequência da mencionada decisão a qual está INATIVADA a partir da presente data.



Documento assinado eletronicamente por **HALBER GOMES DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 07/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35172909&crc=44C78690.
Código verificador: **35172909** e Código CRC: **44C78690**.